Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ca6cb37-8004-4c0c-85d9-9a39e76b4465

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a Resolução **TC N° 25, de 13 de dezembro de 2017**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, não realizou Contrato de Gestão com Organização Social (OS), no exercício de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá – PE, 20 de março de 2018.

MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Gerente de Previdência